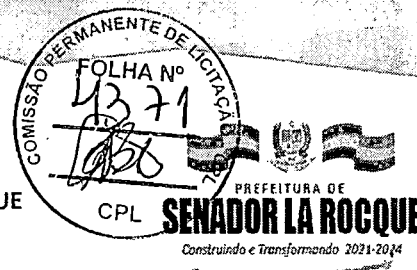




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076.12/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	076/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO:	Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 187.629,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais).
VIGÊNCIA INICIAL:	29/01/2024
VIGÊNCIA FINAL:	29/01/2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Prefeitura Municipal	CNPJ:	01.598.970/0001-01
ENDEREÇO:	Avenida Mota e Silva, s/n	BAIRRO:	Alto da Pipira
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Marcos José Ribeiro Lúcio	CPF:	023.615.873-27

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M. A. DE O. COSTA	CPF/CNPJ:	24.196.494/0001-90
ENDEREÇO:	Rua Paraíba n 519 A	BAIRRO:	Juçara
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	99 81440701	E-MAIL:	microchip.com@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Maria Adriana de Oliveira Costa	CPF:	010.909.733-57

PREÂMBULO

Aos 29 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA | CNPJ: 01.598.970/0001-01
Av. Mora e Silva, nº S/N, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil
www.senadorlarocque.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



deu origem ao Pregão Eletrônico N° 018/2023, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 018/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

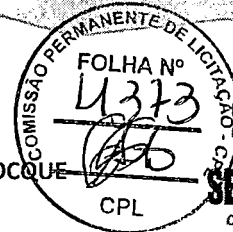
- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLAUSULA QUINTA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integram a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

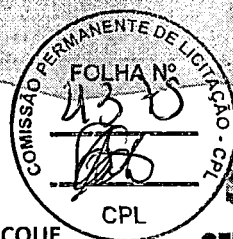
CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	COMPUTADOR DESKTOP I3 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESPECIFICAÇÃO: COMPUTADOR DESKTOP I3, SSD 480GB (OU SUPERIOR); PLACA MÃE INTEGRADA; REDE 10/100/1000; DRIVES DVDRW; SOM INTEGRADO; MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO; TECLADO PS2 ABNT II PORTUGUÊS PADRÃO; MOUSE ÓPTICO PS2- DOIS BOTÕES COM SCROLL; VOLTAGEM: BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 INSTALADO (OU SUPERIOR); DIMENSÕES DO GABINETE 16,8 CMX50CM X 44,5 CM(SIMILAR OU SUPERIOR); CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS 2X USB, 1X LINE-OUT (ÁUDIO), 1X MIC-IN (MICROFONE); PORTAS TRASEIRAS 1X LINE OUT (ÁUDIO), 1X MICIN (MICROFONE), 1X LINE IN, 1X VGA, 4X USB, 2X P S / 2, RJ-45; PLACA DE REDE WEB CAM; CAIXA DE SOM; CDS DE RECUPERAÇÃO;	I3	bluecase	40 UND	R\$ 944,00	R\$ 37.760,00

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA | CNPJ: 01.598.970/0001-01
Av. Mora e Silva, nº 5/N, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão, Brasil
www.senadorlarocque.ma.gov.br



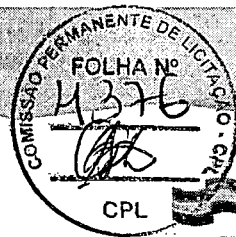
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



	GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR. PROCESSADOR I3 (SIMILAR OU SUPERIOR) VELOCIDADE DE 3.0 GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) BARRAMENTO (FSB) 1333MHZ;				
0002	COMPUTADOR DESKTOP I5 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESPECIFICAÇÃO: COMPUTADOR DESKTOP I5; SSD 480 (OU SUPERIOR); PLACA MÃE INTEGRADA; REDE 10/100/1000; DRIVES DVDRW; SOM INTEGRADO; MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO; TECLADO PS2 ABNT II PORTUGUÊS PADRÃO; MOUSE ÓPTICO PS2- DOIS BOTÕES COM SCROLL; VOLTAGEM: BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 INSTALADO (OU SUPERIOR); DIMENSÕES DO GABINETE 16,8 CMX50CM X 44,5 CM(SIMILAR OU SUPERIOR); CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS 2X USB, 1X LINE-OUT (ÁUDIO), 1X MIC-IN (MICROFONE); PORTAS TRASEIRAS 1X LINE OUT (ÁUDIO), 1X MICIN (MICROFONE), 1X LINE IN, 1X VGA, 4X USB, 2X P S / 2, RJ-45; PLACA DE REDE WEB CAM; CAIXA DE SOM; CDS DE RECUPERAÇÃO; GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR. PROCESSADOR I5 (SIMILAR OU SUPERIOR) VELOCIDADE DE 3.0 GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) BARRAMENTO (FSB) 1333MHZ;	15	bluecase	20 UN	R\$ 998,00 R\$ 19.960,00
0003	COMPUTADOR DESKTOP I7 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESPECIFICAÇÃO: COMPUTADOR DESKTOP I7 CACHE 3MB; SSD 480GB (OU SUPERIOR); PLACA MÃE INTEGRADA; REDE 10/100/1000; DRIVES DVDRW; SOM INTEGRADO; MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO; TECLADO USB ABNT II PORTUGUÊS PADRÃO; MOUSE ÓPTICO USB - DOIS BOTÕES COM SCROLL; VOLTAGEM: BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 INSTALADO (OU SUPERIOR); DIMENSÕES DO GABINETE 16,8 CMX50CM X 44,5 CM(SIMILAR OU SUPERIOR); CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS 2X USB, 1X LINE-OUT (ÁUDIO), 1X MIC-IN (MICROFONE); PORTAS TRASEIRAS 1X LINE OUT (ÁUDIO), 1X MICIN (MICROFONE), 1X LINE IN, 1X VGA, 4X USB, 2X P S / 2, RJ-45; PLACA DE REDE WEB CAM; CAIXA DE SOM; CDS DE RECUPERAÇÃO; GARANTIA DE 1 ANO OU SUPERIOR. PROCESSADOR I7 (SIMILAR OU SUPERIOR) VELOCIDADE DE 3.0 GHZ (SIMILAR OU SUPERIOR) BARRAMENTO (FSB) 1333MHZ;	17	bluecase	20 UND	R\$ 1.000,00 R\$ 20.000,00
0005	ESTABILIZADOR DE 1000 V/A INFORMAÇÕES TÉCNICAS: 15970 VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 600VA A 1000VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115~ NÚMERO DE TOMADAS 5, TIPO DE TOMADA NOVO PADRÃO NBR 14136, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V.	15970	SMS	23 UND	R\$ 248,00 R\$ 5.704,00
0014	GABINETE - COM FONTE - 4 BAIAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: 4 BAIAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 200W, POSSUI 2 PORTAS FRONTAIS USB, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE CENTRAL, FONTE COM ENTRADA PARA CABO SATA, FONTE ATX COM 200W DE POTENCIA REAL OU 400W DE PICO.	BG2001	bluecase	20 UN	R\$ 245,00 R\$ 4.900,00
0015	ADAPTADOR WIRELESS USB - MBPS 1200KBPS OU SUPERIOR DUAL BAND	1200MBPS	REALTEC	75 UN	R\$ 200,00 R\$ 15.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



0022	CONECTORES RJ 45 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CONECTOR MACHO RJ-45 PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS), PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, USO INTERNO, EM PONTO DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO PARA TOMADAS DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.	pc	bluecase	1.000 UND	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
0024	HD 500GB - SATA 7.500 RPM INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: ST500LM012, CAPACIDADE: 500GB, CACHE: 8MB, VELOCIDADE: 7500RPM, INTERFACE: SATA 2, TRANSFERÊNCIA: 3 GB/SEG.	500GB	SAMSSUNG	50 UND	R\$ 325,00	R\$ 16.250,00
0038	PROCESSADOR CORE I3 - 2100 3.10GHZ 3MB LGA1155 BOX INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS: I3- 2100 BOX, MODELO: BX80623I32100, PLATAFORMA: LGA 1155, NÚCLEO: SANDY BRIDGE, DUAL CORE CLOCK INTERNO: 3.10GHZ, CACHE L2: 2X 256KB, CACHE L3: 3MB.	I3	INTEL	10 UN	R\$ 89,00	R\$ 890,00
0047	TELA PARA NOTBOOK MODELO 15", 30 PINOS, LED	15.6"	BRIGT	10 UN	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
0061	AUTOTRANSFORMADOR 1.500VA - SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (IGUAIS OU SUPERIORES): :: POTÊNCIA NOMINAL: 1500VA ENTRADA / SAÍDA: 110V / 220V OU 220V / 110V :: FREQUÊNCIA: 60 HZ :: AMBIENTE DE: OPERAÇÃO: 0 - 40°C. U.R. <70% ARMAZENAMENTO: -10 - 50°C, U.R. <70% :: TIPO DE CONEXÃO: CORDÃO TRIPOLAR PP :: GABINETE: CANECA PLÁSTICA :: NÚCLEO: LAMINAS „EI” FERROMAGNÉTICAS DE AÇO :: ENROLAMENTO: FIO DE COBRE ESMALTADO COR: PRETO :: DIMENSÃO: 12,5 X 10 X 14,5 CM :: PESO: 5,0 KG.	1500va	FORCELINE	90 UND	R\$ 121,00	R\$ 10.890,00
0062	AUTOTRANSFORMADOR 2.000VA - SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (IGUAIS OU SUPERIORES): :: POTÊNCIA NOMINAL: 2000V ENTRADA / SAÍDA: 110V / 220V OU 220V / 110V :: FREQUÊNCIA: 60 HZ :: AMBIENTE DE: OPERAÇÃO: 0 - 40°C. U.R. <70% ARMAZENAMENTO: - 10 - 50°C, U.R. <70% :: TIPO DE CONEXÃO: CORDÃO TRIPOLAR PP :: GABINETE: CANECA PLÁSTICA :: NÚCLEO: LAMINAS „EI” FERROMAGNÉTICAS DE AÇO :: ENROLAMENTO: FIO DE COBRE ESMALTADO COR: PRETO :: DIMENSÃO: 12,5 X 10 X 14,5 CM :: PESO: 5,0 KG.	2000va	FORCELINE	90 UND	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00
0065	REFIL TINTA EPSON 3110 AMARELO, ORIGINAL DO FABRICANTE.	504/544	aston	75 UN	R\$ 24,00	R\$ 1.800,00
0066	REFIL TINTA EPSON 3110 CIANO, ORIGINAL DO FABRICANTE	504/544	aston	75 UND	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
0067	REFIL TINTA EPSON 3110 MAGENTA, ORIGINAL DO FABRICANTE.	504/544	aston	75 UN	R\$ 26,00	R\$ 1.950,00
0068	REFIL TINTA EPSON 3110 PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE.	504/544	aston	75 UN	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
0069	REFIL TINTA EPSON 3110 AZUL, ORIGINAL DO FABRICANTE	504/544	aston	75 UN	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
0070	REFIL TINTA EPSON 3110 ROSA, ORIGINAL DO FABRICANTE	504/544	aston	75 UN	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
0071	REFIL TINTA EPSON 3210 AMARELO, ORIGINAL DO FABRICANTE	504/544	aston	75 UN	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
0072	REFIL TINTA EPSON 3210 CIANO, ORIGINAL DO	504/544	aston	75 UN	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 01.598.970/0001-01



FABRICANTE.							
0073	REFIL TINTA EPSON 3210 MAGENTA, ORIGINAL DO FABRICANTE	504/544	aston	75 UN	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00	
0074	REFIL TINTA EPSON 3210 PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE	504/544	aston	75 UN	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00	
0075	REFIL TINTA EPSON 3210 AZUL, ORIGINAL DO FABRICANTE	504/544	aston	75 UN	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00	
0076	REFIL TINTA EPSON 3210 ROSA, ORIGINAL DO FABRICANTE	504/544	aston	75 UND	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00	
0078	REFIL TINTA EPSON L395 PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE	504/544	aston	75 UND	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00	
0079	REFIL TINTA EPSON L395 AZUL, ORIGINAL DO FABRICANTE	504/544	aston	75 UND	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00	
0080	REFIL TINTA EPSON L395 ROSA, ORIGINAL DO FABRICANTE	504/544	aston	75 UN	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00	
0088	TELA DE PROJEÇÃO- DESCRIÇÃO: TELA DE PROJEÇÃO 100"; FÁCIL INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO,; TECIDO: VINIL CONVENCIONAL 1.0; FIXAÇÃO: INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ; ENROLAMENTO: AUTOMÁTICO POR MOLA, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO(TENSOR INTERNO); PERFIL: SEXTAVADO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA; ALTURA TOTAL APROX. 2,20 M; DIMENSÃO DA ÁREA DE PROJEÇÃO: MÁXIMO (AXL): 1,95 X 1,80 M, MÍNIMO (AXL): 1,20 X 1,80 M, OU PRODUTODO DE ESPECIFICAÇÕES SIMILARES OU SUPERIORES.	GT	lbyte	15 UN	R\$ 620,00	R\$ 9.300,00	
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 187.629,00		

Senador La Rocque – MA, 29 de janeiro de 2024.

MARCOS JOSE RIBEIRO
LUCIO:02361587327
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE RIBEIRO
LUCIO:02361587327
Dados: 2024.01.29 15:26:08 -03'00'

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcos Jose Ribeiro Lucio

Portaria nº 06/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR

M A DE O COSTA:24196494000190
Assinado de forma digital por M A DE O COSTA:24196494000190
Dados: 2024.01.31 17:07:06 -03'00'

M A DE O COSTA

CNPJ: 24.196.494/0001-90

MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA

CPF: 010.909.733-57.

BENEFICIÁRIO